

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2026 EDITAL, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil e Instituto Passarinho de Educação – INDI&IPE, torna pública a realização de Concurso de Bolsas de Estudo, a serem usufruídas durante o ano letivo 2026, destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, bem como a estudantes desta Instituição de ensino que ingressarão no 9º ano, 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em 2026, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão oferecidas 12 bolsas de estudo parciais, de **30% a 80% por série**, conforme desempenho do candidato, (06 bolsas para alunos do Colégio INDI&IPE e 06 bolsas para alunos de outras instituições de ensino). Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá realizar sua matrícula para o ano letivo 2026, pelo site: www.indi.com.br, até o dia **14/11/2025**, sexta-feira, impreterivelmente.

1.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2026, exceto a de janeiro de 2026 (matrícula), que deverá ser paga integralmente. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais.

Os descontos não são acumulativos. Os atuais alunos do Colégio INDI&IPE que já possuem desconto concedido pela Direção Financeira e que recebam desconto por meio do Concurso de Bolsas deverão optar por um dos dois. Se a opção for pelo desconto do Concurso de Bolsas, o desconto concedido pela Direção Financeira será invalidado.

1.3 O benefício da bolsa é garantido somente para o ano letivo 2026, sendo reservado ao Colégio INDI&IPE o direito de revisão/cancelamento do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento escolar insuficiente e/ou a questões disciplinares.

1.4 O benefício é garantido somente para os valores das mensalidades da respectiva série/segmento a que o(a) estudante será matriculado(a) para o ano letivo de 2026, conforme valores informados na Tabela de Preço 2026 - Mensalidades e constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026, não incidindo sobre outros produtos ou serviços de adesão oferecidos pela escola, já existentes ou a serem criados.

1.5 O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

1.6 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de segunda chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio INDI&IPE ou ao desenvolvimento escolar da série.

1.7 Os classificados de cada série que tenham médias finais em 2026 entre os três primeiros colocados no Ensino Médio do Colégio INDI&IPE terão os benefícios mantidos para o ano de 2027.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo seguinte link: <https://indi.com.br/concurso-de-bolsas/>. A inscrição será realizada a partir de um cadastro prévio no período de 15/09/2025 a 03/10/2025.

2.2 Para estudantes de outras instituições, no momento da inscrição, será necessário anexar declaração de escolaridade ou boletim escolar com informações até o segundo bimestre/2º trimestre letivo de 2025.

2.3 o Colégio INDI&IPE não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o sucesso de sua inscrição.

2.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo de atendimento e enviar cópia simples do laudo médico com CRM, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, quando for o caso, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.5 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto, físico ou digital (Carteira de Identidade ou Passaporte). Não serão aceitas fotos dos documentos nem carteirinha estudantil.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas, presencialmente, conforme datas e horários abaixo discriminados:

3.1.1 No dia 11/10/2025, sábado, das 8h às 12h, serão aplicadas as provas para os candidatos às bolsas de estudo que cursarão o 9º ano, 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em 2026.

3.2 Local: Colégio INDI&IPE.

3.3 Para os candidatos que cursarão o 9º ano, será aplicada prova objetiva com 40 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do 8º ano de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Redação. A prova terá o valor máximo de 100 pontos, 80 pontos serão distribuídos igualmente entre as 40 questões e 20 pontos serão atribuídos à redação. Para os candidatos que cursarão a 1ª série, será aplicada prova objetiva com 40 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do 9º ano de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Redação. A prova terá o valor máximo de 100 pontos, 80 pontos serão distribuídos igualmente entre as 40 questões e 20 pontos serão atribuídos à redação. Para os candidatos que cursarão a 2ª série, será aplicada prova objetiva com 45 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos da 1ª série de Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Redação. A prova terá o valor máximo de 100 pontos, 81 pontos serão distribuídos igualmente entre as 45 questões e 19 pontos serão atribuídos à redação. Para os candidatos que cursarão 3ª série do Ensino Médio, será aplicada prova objetiva com 45 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos da 2ª série de Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Redação. A prova terá o valor máximo de 100 pontos, 81 pontos serão distribuídos igualmente entre as 45 questões e 19 pontos serão atribuídos à redação.

3.4 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início para que sejam cumpridos os protocolos de segurança.

3.5 O candidato, deverá estar munido de caneta esferográfica preta e documento de identificação original com foto, físico ou digital.

3.6 O candidato, para ingressar, deverá apresentar o comprovante de inscrição, físico ou digital. O comprovante será enviado ao candidato por e-mail.

3.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início.

O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, uma hora, e, no máximo, quatro horas.

3.8 O Caderno de Provas e o Cartão de Respostas serão recolhidos pelo fiscal de prova caso a entrega seja feita até às 11h30, 30 minutos restantes para o horário de término. Após decorrido esse tempo, o candidato que desejar poderá levar o Caderno de Provas, devolvendo somente o Cartão de Respostas ao fiscal de sala.

3.9 O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste Concurso.

4. DOS CONTEÚDOS

4.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao conteúdo programático constante neste Edital.

4.2 Os conteúdos avaliados nas provas objetivas são referentes ao ano/série cursado(a) em 2025.

4.2.1 Conteúdo do 8º ano/2025 para a prova do 9º ano/2026

Língua Portuguesa:

- Tipos de sujeito;
- Tipos de predicados;
- Transitividade verbal;
- Adjunto adnominal, complemento nominal e adjunto adverbial;
- Figuras de linguagem;
- Processo de formação de palavras;
- Redação: reportagem.

Matemática:

Álgebra:

Operações com racionais,

Expressões algébricas,

Fatoração,

Sistema de equação com duas incógnitas.

Geometria:

Ângulos,

Mediatriz,

Bissetriz,

Área e circunferência do círculo e polígonos.

Ciências:

- Sistema reprodutor
- Mudanças climáticas
- Relações ecológicas

História,

- Revolução Inglesa
- Revolução Francesa
- Era Napoleônica
- Revolução de 1848

- Segundo Reinado

Geografia:

- Regionalização da América.
- América do Sul - Aspectos socioeconômicos.
- América do Norte - Aspectos Socioeconômicos.
- Regionalização da África.

4.2.2 Conteúdo do 9º ano/2025 para a prova da 1ª série/2026

Língua Portuguesa:

Colocação pronominal
Concordância verbal
Concordância nominal
Período simples e composto
Período composto por subordinação
Coesão e coerência

Redação: dissertação argumentativa

Matemática:

- Equação do 2º grau
- Função do 2º grau
- Função afim
- Trigonometria
- Teorema de Tales
- Teorema de Pitágoras

Ciências:

- Estruturas básicas dos vegetais e fotossíntese
- Organização da célula animal.
- Movimento dos corpos: MU e MUV
- Leis de Newton
- Ligações químicas
- Teoria atômica e suas semelhanças atômicas

História,

A crise de 29 e o entreguerras
Era Vargas: de 1930 a 1954
Regime civil militar no Brasil

Geografia:

Globalização: Características gerais e fluxos globais.
Economia da Europa
China e Japão: Aspectos socioeconômicos
Conflitos no Oriente Médio (Séc. XX e XXI)
Conflito entre Rússia e Ucrânia

4.2.3 Conteúdos da 1ª série/2025 para a prova da 2ª série/2026

Língua Portuguesa:

Flexão de substantivos
Flexão de adjetivos
Pronomes
Elementos da comunicação
Variação linguística

Funções de linguagem

Redação: dissertação argumentativa

Literatura:

Trovadorismo

Classicismo

Barroco e Arcadismo

Romantismo

Matemática:

- Conjuntos

- Exponencial

- Logaritmo

- Progressão Aritmética

- Progressão Geométrica

- Relações métricas do triângulo retângulo

Física:

- Cinemática

- Mecânica

- Energias e conservação

- Trabalho

- Gravitação

Química:

Modelos atômicos

Tabela periódica

Ligações químicas

Biologia:

Origem da vida

Metodologia científica

Citologia

História:

Mundo greco-romano

Idade Média europeia

Colonização na América

Geografia:

Cartografia: escalas, projeções e geotecnologias.

Tempo e clima: fatores e elementos

Fontes e matrizes energéticas do Brasil

4.2.4 Conteúdos da 2ª série/2025 para a prova da 3ª série/2026

Língua Portuguesa:

Transitividade verbal

Sujeito e predicado

Adjunto adnominal

Complemento nominal

Adjunto adverbial

Aposto e vocativo

Colocação pronominal

Vozes verbais

Redação: dissertação argumentativa

Literatura:

Realismo e Naturalismo

Parnasianismo

Simbolismo

Início do Modernismo

Matemática:

- Trigonometria

- Funções trigonométricas

- Análise Combinatória

- Áreas de figuras planas

- Área de superfície

- Volume de prismas

Física:

- Colorimetria

- Primeira e segunda lei da termodinâmica

- Máquinas térmicas

- Óptica geométrica

- Espelhos

- Lentes

- Lei de Snel

Química:

Soluções

Termoquímica

Biologia:

Fisiologia humana

Microbiologia

Parasitologia

História:

Revolução Francesa

Revolução Industrial

Segundo Reinado

Geografia:

Organizações empresariais: práticas competitivas

Industrialização Brasileira

Urbanização: conceitos e fenômenos

Demografia: conceitos e fenômenos

5. DA SEGURANÇA

5.1 Não será permitida a entrada na escola de pessoas que não irão realizar a prova. Somente o candidato será autorizado a entrar na escola.

5.2 Não será permitida a permanência do candidato nas dependências da escola após o término das provas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no site: www.indi.com.br, a partir das 18h do dia 21 de outubro de 2025.

6.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares disporá de 4 (quatro) dias para fazê-lo, no período de 21 a 24 de outubro de 2025.

6.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o candidato deverá utilizar o formulário específico disponível na página da inscrição, pelo link: <https://indi.com.br/concurso-de-bolsas/>.

6.4 Não será aceito recurso por qualquer outra via ou, ainda, fora do prazo.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas de alterações/anulações de gabarito, caso aconteçam, serão divulgadas no site da escola. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar em razão da análise e deferimento de recurso ou erro material na prova, essa alteração valerá para o gabarito oficial definitivo e consequente classificação dos candidatos.

6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra os gabaritos oficiais definitivos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

7.1 Para a devida classificação será considerada a nota mínima 70 (setenta) pontos, obedecendo o número de bolsas disponível para cada faixa de desconto, distribuídas da seguinte forma:

Alunos do Colégio INDI&IPE

1 (uma) bolsa de 30% - 70 pontos
1 (uma) bolsa de 40% - 75 pontos
1 (uma) bolsa de 50% - 80 pontos
1 (uma) bolsa de 60% - 85 pontos
1 (uma) bolsa de 70% - 90 pontos
1 (uma) bolsa de 80% - 95 pontos

Alunos de outras instituições

1 (uma) bolsa de 30% - 70 pontos
1 (uma) bolsa de 40% - 75 pontos
1 (uma) bolsa de 50% - 80 pontos
1 (uma) bolsa de 60% - 85 pontos
1 (uma) bolsa de 70% - 90 pontos
1 (uma) bolsa de 80% - 95 pontos

7.2 A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente. Os primeiros lugares serão destinados aos candidatos que obtiverem a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos em cada uma das séries, sendo a nota mínima 70 (setenta) pontos.

7.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que tirar nota zero na redação.

7.4 Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate: 1ª maior nota em Língua Portuguesa; 2ª maior nota em Matemática; 3ª em Redação;

7.5 O resultado final será divulgado no dia 03/11/2025, segunda-feira, até as 18h, no site da Escola: <https://indi.com.br/concurso-de-bolsas/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital está publicado no site <https://indi.com.br/concurso-de-bolsas/> desde o dia 12 de setembro de 2025.

8.2 A efetivação da inscrição depende da concordância e aceitação dos termos expostos neste Edital.

8.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e seu(s) responsável(eis) legal(ais) dispondo o Colégio INDI&IPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

8.4 Os casos não tratados neste Edital e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão resolvidos pelo Fórum de Diretoria e coordenação do Colégio INDI&IPE.